

# PLANO DE ATIVIDADES 2019

---



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO  
EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

---

19 DEZEMBRO DE 2018

# Índice

## 1. Introdução

## 2. Compromissos e áreas de intervenção prioritárias

## 3. Anexos

- Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais
- Assuntos Económicos
- Relações Internacionais
- Secretaria Geral

## 1. Introdução

O Conselho Geral da CIP apresenta à Assembleia Geral o Plano de Atividades para 2019, que contempla as prioridades, as orientações e as principais iniciativas que se propõe desenvolver, na prossecução da sua missão, estatutariamente definida, e no cumprimento do Plano para o Triénio 2017-2019.

O presente Plano de Atividades estrutura-se de acordo com os três compromissos assumidos pela CIP para o presente triénio:

- O compromisso com o crescimento económico
- O compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade
- O compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Em termos transversais, a CIP propõe-se realizar, no ano de 2019 as seguintes iniciativas:

1. Apresentação pública do estudo “O Futuro do Trabalho”, numa corealização do Concelho Estratégico para a Economia Digital da CIP com a Mckinsey e a EBS-Nova School of Business and Economics. Abordando as implicações da crescente digitalização da economia e a introdução de novas tecnologias nas tarefas e profissões atualmente existentes, pretende-se identificar as principais transformações que esta evolução implicará na economia e tecido laboral e empresarial em Portugal.

Esta iniciativa terá lugar no próximo dia 17 de janeiro, no Museu da Eletricidade, em Lisboa, com a prevista participação de Sua Excelência o Presidente da República, e pretende alertar a sociedade, a comunidade empresarial e as autoridades nacionais para as profundas transformações e reconversões das profissões hoje existentes, das necessidades de requalificação e para a oportunidade em que a mesma se pode traduzir tendo em vista o ganho de produtividade das empresas portuguesas, assim contribuindo para o despertar da consciencialização nacional sobre a necessidade de preparar o País para o embate que se avizinha.

2. Num ano eleitoral será dado principal relevo à apresentação pública das prioridades da CIP tanto para a Europa como para a próxima legislatura, nos domínios que mais diretamente afetam a atividade empresarial, concretizadas num conjunto de propostas para e para o Governo que resultar do ato eleitoral.
3. O Congresso Anual terá lugar no 4º trimestre 2019, como grande evento de afirmação da CIP, enquanto voz das empresas, envolvendo todos os associados nos temas e políticas que afetam a atividade económica nacional, e que merecem por isso a atenção da Confederação.

4. A CIP vai desenvolver um projeto de capacitação que visa apoiar as empresas a promover a igualdade de oportunidades no acesso a cargos de alta direção. Este projeto, financiado pelo EEA Grants e inspirado no projeto Promociona desenvolvido pela Confederação Patronal Espanhola (CEOE), será desenvolvido em parceria com uma Escola de Negócios e visa identificar e promover o desenvolvimento das competências de liderança de profissionais femininas, através de uma metodologia de formação, mentoria e coaching.

Assumindo globalmente todas as orientações definidas no Plano para o Triénio, apresentam-se neste documento os aspetos sobre os quais a CIP incidirá em particular a sua atenção e a sua intervenção, em estreita articulação com todos os seus associados e contando com o contributo dos seus Conselhos Consultivos.

O presente Plano de Atividades inclui, em anexo, os planos específicos das unidades da estrutura organizacional interna da CIP, que concorrerão articuladamente para a prossecução daqueles compromissos e para o objetivo da consolidação do posicionamento da CIP enquanto estrutura associativa empresarial forte, coesa e abrangente, permanentemente empenhada na promoção dos interesses das empresas portuguesas.

## 2. Compromissos e áreas de intervenção prioritárias

### 2.1. Compromisso com o crescimento económico

Ao longo do ano de 2019, a CIP assumirá a defesa do crescimento económico em consonância com as linhas orientadoras definidas no Plano para o Triénio, mantendo como principal critério objetivo de avaliação das políticas públicas os efeitos positivos ou negativos que tais políticas venham a provocar na produtividade e na competitividade das empresas.

Tendo em consideração os sinais de abrandamento da atividade económica, de enfraquecimento do dinamismo do mercado do trabalho e de degradação da envolvente externa que se fazem já sentir e que marcarão previsivelmente o ano de 2019, a CIP desenvolverá a sua intervenção no sentido de contrariar estes sinais, defendendo uma política económica centrada numa visão de médio e longo prazo e orientada para a criação de condições propícias a uma maior competitividade, assente na produtividade das empresas.

Consequentemente, na sua intervenção, quer diretamente junto dos órgãos de soberania nacionais e das instituições europeias, quer através da sua participação nas inúmeras estruturas formais e informais em que está representada, a CIP defenderá propostas com os objetivos de ultrapassar os fatores bloqueadores de um melhor desempenho da produtividade e de salvaguardar a competitividade das empresas.

Esta intervenção focar-se-á em quatro grandes eixos estratégicos, definidos como os mais relevantes para a prossecução destes objetivos:

- Promover o Investimento
- Fomentar condições de capitalização e financiamento
- Adequar o mercado de trabalho
- Melhorar o ambiente de negócios

No plano da fiscalidade, a CIP continuará a lutar pela redução da carga fiscal sobre as empresas e por um sistema fiscal mais competitivo, mais previsível e simples, retirando-lhe complexidade e opacidade, e conferindo-lhe maior estabilidade. Mantendo a sua posição favorável a um compromisso no sentido da retoma do calendário de redução da taxa de IRC e eliminação das derramas, a CIP defenderá igualmente a discriminação positiva das empresas que investem com base em capitais próprios, bem como a correção dos elementos mais distorcivos da tributação das empresas, nomeadamente no âmbito das tributações autónomas.

A CIP acompanhará a implementação no terreno do novo enquadramento dos apoios às empresas e às associações decorrente da reprogramação do Portugal 2020, bem como a definição das principais linhas estratégicas para o próximo período de programação, intervindo à luz das posições já definidas.

Atentas a necessidade de recapitalização das empresas e as dificuldades de acesso ao financiamento, que permanecem um sério constrangimento a um relançamento mais forte do investimento, a CIP intervirá, junto do Governo, no sentido de:

- Proceder a uma avaliação exaustiva e esclarecedora do Programa Capitalizar, quer nos seus resultados, quer identificando as medidas ainda não executadas.
- Dar um novo fôlego a este Programa, com particular ambição na sua dimensão financeira, definindo um calendário de implementação das medidas em falta e/ou outras que se venham a demonstrar convenientes face aos objetivos do Programa e à evolução da realidade.
- Focar os recursos da Caixa Geral dos Depósitos no apoio ao setor produtivo e em especial às PME e às empresas exportadoras.
- Alargar e impulsionar a ação da Instituição Financeira de Desenvolvimento como instrumento dinamizador de diversificação das fontes de financiamento e da capitalização das PME.

No domínio da qualificação dos recursos humanos, a CIP procurará, nomeadamente no quadro da utilização dos fundos europeus, que a prioridade seja colocada na formação de ativos e no desenvolvimento de competências através da aprendizagem ao longo da vida, com particular atenção à adequação da oferta de formação às necessidades das micro e pequenas empresas.

Neste, como noutros domínios, é necessário colocar a empresa no centro estratégico das políticas públicas, devendo o Estado concentrar-se nas suas funções de regulador e delegar nas Associações Setoriais e Empresariais e respetivos Centros de Formação por elas geridos, bem como nas empresas, competências de gestão e execução dos programas de formação e desenvolvimento empresarial.

Coerentemente com as conclusões do Documento de Reflexão “O Conceito de Reindustrialização, Indústria 4.0 e Política Industrial para o Século XXI - O Caso Português”, e contando com os contributos dos seus Conselhos Consultivos, a CIP intervirá junto das entidades públicas das áreas da Economia, do Ambiente e da Energia, bem como Comité Estratégico da Plataforma Portugal i4.0, com o objetivo central de uma política abrangente e transversal que incorpore a preocupação pela competitividade industrial em todos os aspetos da intervenção do Estado na economia.

Esta preocupação estará presente, nomeadamente, no acompanhamento rigoroso da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia, do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU), da estratégia do Governo em matéria de política energética e, em geral, da política europeia e nacional no âmbito do binómio Energia/Clima.

A CIP continuará a insistir na regularização urgente, completa e definitiva dos pagamentos em atraso por parte das entidades públicas, bem como na defesa de soluções com vista a um melhor funcionamento do sistema judicial, com particular atenção ao desenvolvimento dos Tribunais de Comércio.

A CIP atuará no sentido de defender a concorrência e a não discriminação negativa das empresas portuguesas em concursos públicos, nomeadamente pela inclusão de requisitos técnicos injustificados.

Além da colaboração no Programa Simplex +, através de novas auscultações aos associados e da subsequente apresentação de propostas, a CIP insistirá na efetiva implementação do mecanismo de avaliação do impacto económico de novas iniciativas legislativas, em especial nas micro, pequenas e médias empresas.

A CIP, ao nível da CPCS, acompanhará e defenderá a implementação dos Acordos já celebrados nesta sede, nomeadamente o “Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”, de 17 de janeiro de 2017 e o Acordo com vista a “Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva”, de 18 de junho de 2018.

O cumprimento efetivo do acordado constitui condição *sine qua non* para a valorização e credibilização da Concertação Social, contribuindo, assim, para o desenvolvimento económico e para a paz social que defendemos.

Por outro lado, a CIP pronunciar-se-á sobre projetos de diploma com que venha a ser confrontada, procurando preservar os aspetos positivos verificados ao nível da legislação laboral nos últimos anos, e que foram no sentido favorável à competitividade das empresas e à flexibilidade do mercado do trabalho, não só para nos mantermos em condições de igualdade concorrencial com os nossos mais diretos adversários, mas, também, para atrair investimento produtivo que fomente o crescimento e o emprego no nosso País.

Essa vertente de preocupação e ação não colocará em causa a apresentação, quando oportuno e adequado, de iniciativas relativamente aos aspetos que ainda se revelem credores de ajustamento.

Entre tais aspetos, sublinha-se a alteração do enquadramento normativo, bem como o funcionamento e financiamento do Fundo de Compensação do Trabalho, os quais,

tendo em conta as discussões em sede de Concertação Social, deverão ser alinhados no sentido de um menor consumo de recursos físicos e financeiros que incidem sobre as empresas.



## **2.2. Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade**

O próximo ano será marcado pelas eleições europeias e pela saída do Reino Unido da União Europeia. Os temas tratados aos níveis Europeu e Internacional podem condicionar a atividade das empresas portuguesas e são determinantes na orientação imprimida às políticas públicas nacionais. Por isso, a CIP tem a responsabilidade e o dever de assegurar que a voz das empresas portuguesas é tida em consideração nos organismos internacionais e, em particular, nos processos de decisão Europeus.

Assim, em 2019, e no cumprimento das orientações constantes do Plano para o Triénio 2017-2019, no âmbito da sua intervenção nos organismos internacionais, na preparação de posições e nas atividades da BusinessEurope e outras entidades internacionais, a CIP compromete-se a acompanhar os seguintes temas:

- Materialização do Brexit e negociações para o relacionamento futuro entre o Reino Unido e a União Europeia, dando destaque às possíveis consequências elencadas no estudo da CIP “Brexit – As consequências para a economia e as empresas portuguesas”;
- Acompanhamento e participação nas atividades de implementação do novo Programa de Trabalho Plurianual do Diálogo Social dos Parceiros Sociais Europeus para 2019-2021 – após a sua aprovação –, no qual se prevê a realização de negociações destinadas a alcançar um acordo sobre a Digitalização dos Mercados de Trabalho;
- Reforma da União Económica e Monetária, com especial atenção ao desenvolvimento das propostas apresentadas pela Comissão Europeia em 2018 – o Programa de Apoio às Reformas e o Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento;
- A defesa da Política de Coesão, no âmbito do quadro das novas perspetivas financeiras da UE (Quadro Financeiro Plurianual pós-2020);
- A política comunitária para as PME, particularmente o financiamento das empresas, a internacionalização e a melhor regulamentação;
- Evolução da política europeia em matéria de energia e clima, influenciada por decisões provenientes do COP24 e, posteriormente, em preparação do COP25;

No âmbito das eleições europeias a CIP elaborará um documento que reúna as prioridades da CIP para a nova Comissão Europeia, que será apresentado aos futuros Eurodeputados Portugueses, à Comissão Europeia e ao Governo. A CIP participará ainda na campanha da BusinessEurope, “Obrigado Europa”, para promoção da Europa e incentivo ao voto nas eleições europeias;

O foco nestes aspetos não prejudicará a atuação da CIP noutras discussões globais ou temas pontuais onde esta se justifique, como o combate ao protecionismo económico

através da defesa do estabelecimento de acordos comerciais e do processo de modernização da Organização Mundial do Comércio.

### **2.3. Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas**

Em 2019, a CIP mantém a sua aposta no fortalecimento e consolidação do movimento associativo, com vista a uma defesa dos interesses das empresas mais atuante e influente. Continuará a apostar no reforço da representatividade e competências próprias, e das suas associadas, de forma a reforçar o seu papel de Confederação Empresarial mais representativa a nível nacional, assente numa estrutura associativa forte, coesa e abrangente, que diariamente defende eficazmente as empresas e as apoia a crescer sustentadamente.

No cumprimento das orientações constantes do Plano para o Triénio 2017-2019, no sentido de apoiar os seus associados a crescer, a aumentar a qualidade e valor acrescentado dos serviços que prestam às empresas e a diversificar os seus serviços e produtos, a CIP propõe-se, em 2019, dar continuidade ao projeto “Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país”, desenvolvido durante o ano de 2018.

Será promovida uma reunião com as Câmaras de Comércio Bilaterais no sentido de promover a cooperação da CIP e suas Associadas com estas entidades.

A CIP continuará também a promover e a dar apoio técnico à atividade dos Conselhos Consultivos da Confederação, valorizando o seu papel, contribuindo para a eficiência do seu funcionamento e para a eficácia do seu contributo para a intervenção fundamentada da CIP nos respetivos domínios de atuação:

- **Conselho Associativo Regional** - Continuará a dinamizar a articulação entre a CIP, as estruturas associativas empresariais regionais e os diversos agentes locais, e a desenvolver propostas que visem promover uma eficaz reorganização e reforço das estruturas associativas empresariais regionais.
- **Conselho da Indústria Portuguesa** – Consciente da importância da reindustrialização de Portugal, avaliará as políticas governamentais a partir do Documento de Reflexão “O Conceito de Reindustrialização, Indústria 4.0 e Política Industrial para o Século XXI – O Caso Português”. Temas como a Economia Circular (nomeadamente na vertente dos conceitos e dos setores prioritários) e os desafios dos futuros e atuais postos de trabalho na indústria irão ser centrais nos trabalhos deste Conselho em 2019.
- **Conselho do Comércio Português** – Continuará a proporcionar a articulação entre a CIP e os seus associados, tendo em vista encontrar respostas para os novos desafios que se deparam a este setor, contribuindo desta forma, para uma

atuação mais eficiente da CIP junto das entidades oficiais e das empresas. Continuará a promover e a acompanhar a implementação do Código das Boas Práticas Comerciais para a Cadeia de Abastecimento Agroalimentar.

- **Conselho do Turismo Português** – Continuará a funcionar como um fórum de reflexão sobre o Turismo, entre a CIP e os seus associados deste setor, de molde a proporcionar à CIP uma intervenção mais profícua junto das entidades oficiais.
- **Conselho Estratégico Nacional da Energia** – Continuará a acompanhar a questão da competitividade dos sistemas energéticos nacionais (eletricidade e gás natural) e a sua dependência dos mercados, designadamente do europeu. Dará, ainda, a devida relevância à necessária interação com Governo, Administração Pública, Regulador e outros agentes deste setor.
- **Conselho Estratégico Nacional da Saúde** – Manterá a defesa da relevância social e económica da área da saúde no nosso País, dado que Portugal deve ter um sistema de saúde de qualidade, eficiente, em que os portugueses confiem, e que este se possa constituir como um fator de competitividade nacional, criador de valor social e económico. Neste contexto, a questão do subfinanciamento do setor da saúde será um dos focos da atuação deste Conselho.
- **Conselho Estratégico Nacional do Ambiente** – Continuará atento aos novos rumos da sociedade, aos desafios da Economia Circular e da sustentabilidade dos recursos, em particular da água e dos seus usos. Dedicará, também, uma especial atenção aos diversos constrangimentos existentes no licenciamento das atividades.
- **Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica** – Continuará a acompanhar o processo de negociação para o quadro pós-Cotonou e as oportunidades económicas no continente africano, de modo a providenciar o melhor apoio aos Associados da CIP sobre estes temas. Aumentará a sua relevância (e, por consequência, a da CIP) na atividade da BusinessEurope, com a nomeação do Presidente do CECDLE para presidir ao Grupo de Trabalho Africa Network, no âmbito dos trabalhos do Comité de Relações Internacionais. Será ainda realizada uma primeira reunião da CIP com os Presidentes das Câmaras de Comércio e Indústria Bilaterais, tendo em vista o desenvolvimento da atividade do Conselho das Câmaras de Comércio e Indústria da CIP.
- **Conselho Estratégico para a Economia Digital** – Continuará a centrar-se nas temáticas relacionadas com a transformação digital e a dar o seu contributo para que o País se afirme neste novo mundo em que as tecnologias deverão ser uma ferramenta de sucesso económico e de justiça social.

## 3. ANEXOS

## **ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS (DAJSL)**

### **I - Ao nível Nacional**

#### **1. Apoio à Direção**

Um dos principais pilares de ação do DAJSL, em 2019, será o apoio técnico-jurídico direto e sistemático à Direção da CIP.

O referido apoio consubstanciar-se-á em informação jurídica e, particularmente, na elaboração de documentos e intervenções e na preparação e acompanhamento em reuniões com a Assembleia da República, o Governo, os Partidos Políticos, outros Parceiros Sociais e as mais diversas entidades e instituições, nacionais, comunitárias e internacionais.

A participação, intervenção e apoio direto, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e do Conselho Económico e Social (CES), é igualmente de sublinhar.

O DAJSL assegurará, igualmente, o apoio técnico que lhe for solicitado, ou de que for incumbido, por parte dos diversos Órgãos de Consulta da Confederação.

#### **2. Relação com os Associados**

Em 2019, na senda do contínuo objetivo de aproximação à estrutura associada da Confederação, o Departamento, no seu domínio e esfera de atuação, procederá à divulgação das iniciativas legislativas de maior relevo para as empresas.

Em simultâneo à divulgação das iniciativas, o DAJSL articulará posições sobre as matérias em que tem de se pronunciar, articulação que irá desde a consulta formal à realização de reuniões ou, mesmo, troca e subsequente harmonização de documentos para o efeito formulados.

A promoção e desenvolvimento da contratação coletiva continuará a ser objeto de particular e cuidada atenção, pelo que promoverá ações no seu âmbito, recomendando à estrutura representada institutos e modo da sua operacionalização, dentro do legalmente consentido e correspondendo aos objetivos legais, procurando dinamizar e promover, ao nível de toda aquela estrutura, o referido mecanismo, o que fará quer por contacto individual quer através de reuniões, em particular no contexto das reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva.

Por outro lado, com o contínuo objetivo de reforçar a comunicação e um intercâmbio informativo, em particular com a estrutura associativa da CIP, o DAJSL continuará a

atualizar o domínio autónomo do Portal da CIP com Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE).

Neste âmbito, são identificados e inseridos os principais IRCTs da estrutura associada da Confederação.

O Departamento, também, em 2019, continuará a conceber e publicar a newsletter especializada “*CIP – Sócio-Laboral em Destaque*”, a qual pretende dar a conhecer alguns dos principais desenvolvimentos legislativos e factos ocorridos no domínio sócio-laboral e das posições assumidas pela CIP sobre os mesmos.

Também será conferida prioridade às respostas às consultas jurídicas que lhe sejam endereçadas pelas Associações e Empresas.

Em representação da CIP, participará, ainda e a convite, em sessões de esclarecimento organizadas pela sua estrutura associativa.

### **3. Concertação Social**

A intervenção na Concertação Social continuará a constituir um dos principais pilares da atividade do Departamento.

Assim, o Departamento prestará apoio técnico aos representantes da CIP:

- No Conselho Económico e Social (CES);
- Na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS);
- Na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES);
- Na Comissão Especializada Permanente do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território (CDROT); e
- Na Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN).
- No ano de 2019, ao nível da CPCS, no domínio sócio-laboral, o Departamento acompanhará a implementação dos Acordos já celebrados nesta sede, nomeadamente o “Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”, de 17 de janeiro de 2017 e o Acordo com vista a “Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva”, de 18 de junho de 2018.

Por outro lado, na sequência da assinatura do Pilar Europeu dos Direitos Sociais pelos diversos Estados-Membros da União Europeia, a CIP, no âmbito da CPCS, prestará especial atenção à forma como o Governo português intentará corporizar, ao nível nacional, os princípios contemplados no Pilar.

O DAJSL, procurará, igualmente e de forma vinculada, dignificar o papel da CPCS e dos Parceiros Sociais.

#### **4. Atividade Parlamentar**

Face à solução governativa alcançada pelo Governo, é expectável que os partidos que o suportam na Assembleia da República continuem a apresentar um número muito significativo de projetos legislativos no domínio sócio-laboral.

O número de projetos legislativos a apresentar deve ser particularmente significativo tendo em conta que as próximas eleições legislativas terão lugar entre setembro e outubro de 2019, e tais partidos procurarão, seguramente, capitalizar o quadro atual.

Neste contexto, o DAJSL continuará a acompanhar e a responder, quer através da elaboração de Notas críticas quer através da representação da CIP em audiências parlamentares, a todas as iniciativas apresentadas que se enquadrem na sua esfera de atuação.

#### **5. Código do Trabalho e respetiva Regulamentação**

O Departamento, na sua esfera de atuação, para além de acompanhar a implementação dos citados Acordos celebrados em sede de CPCS, intervirá no desenho das medidas legislativas que deles decorrem, mormente ao nível do Código do Trabalho e respetiva Regulamentação, bem como no âmbito do Código dos Regimes Contributivos e outra legislação avulsa.

Como é tradicional, o DAJSL acompanhará a implementação do Código do Trabalho no “terreno”, mormente os impactos das soluções dele constantes.

Promoverá, também, ações com vista a potenciar o conhecimento, junto da sua estrutura associativa, de algumas virtualidades que o Código do Trabalho tem ínsitas ou em que remete para a contratação coletiva, quer ao nível da flexibilidade externa quer ao nível da flexibilidade interna (p. ex. na organização do tempo de trabalho ou na formação profissional).

O processo de transposição da Diretiva (UE) 2018/957 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de junho de 2018, que altera a Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, também será alvo de particular atenção.

O DAJSL, continuará, quando oportuno e adequado, a ressaltar alguns aspetos que ainda se revelam como falhos de adequação.



No quadro, ressalta-se:

I. Ao nível do Código do Trabalho:

- Possibilitar a diminuição da retribuição por acordo;
- Prever expressamente a existência de justas causas subjetivas de despedimento, a operarem juris et de jure, ou seja, consagrar que os comportamentos enunciados no n.º 2 do artigo 351º do Código do Trabalho constituem, automaticamente, justa causa de despedimento;
- Limitar a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundado em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Deixar consagrado que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir que, como regra, todas as faltas, ainda que justificadas, determinam a perda de retribuição, e reduzir o elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Deixar expresso que a aferição do princípio “trabalho igual, salário igual”, tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT;
- Definir critérios conducentes à não aplicação, em simultâneo, de mais de um IRCT, ao nível de Sector ou empresa;
- Consagrar a necessidade de renovação do quadro das empresas como fundamento objetivo de despedimento.

II. Ao nível constitucional:

- No artigo 53.º da CRP, onde se consagra a garantia da segurança do emprego e a proibição dos despedimentos sem justa causa, deve acrescentar-se, no final da redação vigente, a expressão: “nos termos legais”;
- Deve ver-se constitucionalmente expressa a legitimidade das associações empregadoras e empresas para celebrar convenções coletivas de trabalho;
- Nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º da CRP, a forma irrestrita como se encontra garantido o direito à greve, deve este direito ficar associado à defesa dos interesses socioprofissionais dos trabalhadores envolvidos e ressaltar uma ideia de proporcionalidade entre os interesses afetados.

## **6. Emprego**

O DAJSL conferirá particular atenção ao acompanhamento da política de Emprego dado que, não obstante a existência de tendências e indicadores positivos, o binómio emprego/desemprego em Portugal constitui-se como um desafio de especial importância.

Como a CIP tem reiteradamente ressaltado, a tendência da diminuição de desemprego atualmente verificável no nosso mercado de trabalho só deverá consolidar-se quando tiver lugar um verdadeiro e sustentado crescimento económico, pelo que só com a conjugação de políticas que fomentem a competitividade e o crescimento das empresas podemos aspirar a ter real sucesso neste domínio.

Assim, com vista a reforçar a tendência de retoma, é necessário, igualmente, desenvolver um conjunto de medidas que passam, nomeadamente, por facilitar o enquadramento legal em que se processa a renovação do quadro de pessoal das empresas, permitindo o acesso de recém-licenciados desempregados ao mercado de trabalho.

O DAJSL continuará a acompanhar a implementação do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas.

É ainda de destacar que, no âmbito do combate ao desemprego jovem, a participação do Departamento, igualmente em representação da CIP, na Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ).

Por outro lado, a CIP tem insistido, através da apresentação de propostas concretas, por um lado, na necessidade de criar mais flexibilidade na contratação, assim favorecendo a aproximação ou reaproximação dos desempregados ao mercado de trabalho e, por outro lado, na revisão de alguns aspetos do regime jurídico da proteção no desemprego, que têm contribuído para o (des)ajustamento entre a oferta e a procura de emprego.

Tais propostas complementam os objetivos das Políticas Ativas de Emprego, não têm relevante impacto económico ou financeiro para o Estado, e conferem maior flexibilidade na contratação, dando, assim, melhor resposta às necessidades e flutuações do mercado.

## **7. Formação Profissional e Educação**

A Confederação sempre defendeu - e defende - que a Formação Profissional e a Educação constituem relevantes instrumentos de resposta às necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, bem como de apoio à transição/requalificação dos trabalhadores, dotando-os, assim, de competências mais atualizadas e adequadas às necessidades do tecido produtivo.

A sua importância revela-se acrescida num momento em que a digitalização assume um carácter irreversível e que imporá significativas transformações dos mercados de trabalho.

A digitalização irá obrigar a uma profunda reformulação dos sistemas de educação e formação profissional.

Neste contexto, o Departamento atuará no sentido de promover uma reformulação e contínua adaptação de tais sistemas à realidade em constante mudança.

Entre outros aspetos, é necessário reformular os conteúdos programáticos, nomeadamente das escolas e das universidades, incutindo nos jovens ou valorizando, para além de novos saberes digitais, também a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, bem como a capacidade para a resolução de problemas.

É, assim, necessário promover o investimento público nos sistemas de educação e formação, bem como consciencializar as pessoas quanto à necessidade de apostarem nas suas competências.

Por outro lado, é preciso ter consciência que alguns postos de trabalho terão que evoluir e sofrer transformações, outros desaparecerão e outros, ainda, serão criados.

Para além da aposta na educação e formação profissional, assume particular importância promover ações ou medidas de reconversão de trabalhadores a novas profissões.

Porém, não obstante a necessidade de adaptação à nova realidade da digitalização, é de sublinhar que não se pode esquecer que ainda existe um largo conjunto de trabalhadores que apresentam um elevado défice de qualificações e competências básicas.

O DAJSL continuará, ainda, a atuar no sentido de sublinhar e reforçar a importância da atuação da sua estrutura associativa no domínio formativo, especialmente quando se identifica falta de mão-de-obra especializada, nomeadamente no domínio industrial.

Por outro lado, o DAJSL atuará no sentido de acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações e procurará identificar os principais constrangimentos ao desenvolvimento da Formação Profissional.

O Departamento intervirá, igualmente, nesta matéria, no âmbito do Conselho Geral da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

Acresce, ainda, que o DAJSL assegurará a necessária articulação que se impõe entre a matéria da Educação e Formação Profissional, por forma a ser garantida a eficácia e coerência de posições assumidas pela CIP.

## **8. Segurança Social**

O DAJSL, como é recorrente, acompanhará todos os desenvolvimentos relevantes que se verificarem no domínio da Segurança Social.

Neste âmbito, sublinha-se o acompanhamento da implementação das alterações ao Código dos Regimes Contributivos resultantes do já referido Acordo “Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva”, de 18 de junho de 2018.

O DAJSL continuará a dedicar especial atenção à matéria da revogação de contrato de trabalho por mútuo acordo e acesso ao subsídio de desemprego.

A Confederação há muito que tem, de forma repetida, realçado o seguinte: A imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e respetivas alterações, conduziu e conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem ínsito um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado.

Não obstante os avanços introduzidos nesta matéria, através do regime de cessação por acordo para reforço da qualificação e capacidade das empresas, o Departamento continuará a atuar e a promover ações no sentido de reformular o regime legal nesta matéria.

Por outro lado, o DAJSL, em representação da CIP, procurará, em sede de CPCS, avaliar os resultados concretos da aplicação do Decreto-Lei n.º 12/2013, de 25 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas.

O Departamento atuará, ainda, no âmbito dos Conselhos de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), nos parâmetros, nomeadamente de enquadramento normativo, funcionamento e financiamento, que resultarem das discussões que terão lugar em sede de CPCS.

## **9. Segurança e Saúde no Trabalho**

O DAJSL participará nas principais iniciativas, designadamente legislativas, que serão desenvolvidas em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

Por outro lado, o DAJSL atuará no sentido de acompanhar e colaborar nas principais iniciativas tendentes à implementação da Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

O Departamento assegurará, também, a representação da CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e participará nos vários eventos organizados por esta entidade.

## **10. Contratação Coletiva**

A CIP, através do Departamento, continuará a vincar que a contratação coletiva, em particular no contexto socioeconómico que ainda se atravessa, constitui um real estabilizador das relações laborais, potenciando, assim, a atividade empresarial.

No domínio da contratação coletiva, o DAJSL intervirá e acompanhará a implementação das soluções decorrentes dos Acordos celebrados em sede de CPCS, nomeadamente o Acordo com vista a “Combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva”.

Por outro lado, o DAJSL representará a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

Serão, ainda, objeto de atenção, o acompanhamento da contratação coletiva e o incremento da articulação ao nível dos processos negociais que venham a ser desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste âmbito, o Departamento continuará a promover, com o apoio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, as reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva.

Também é de sublinhar que o DAJSL continuará a proceder à análise global da negociação coletiva, através, nomeadamente, da apreciação de relatórios do ministério responsável pelos assuntos laborais sobre a contratação, conferindo particular atenção aos processos conflituais.

Também como já foi referido anteriormente, o DAJSL continuará a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais IRCTs da sua estrutura associada publicados no BTE.

## **11. Justiça**

Como a Confederação tem dito e reiterado, as empresas deparam-se com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial, destacando-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos Tribunais de Comércio ou ao acesso à Justiça, entre outros, que condicionam as decisões e estratégias das empresas.

Os atrasos nos processos judiciais causam vários problemas às empresas: i) constrangimentos ao nível da tesouraria; ii) geram um sentimento de impunidade com consequências na fluidez dos negócios; iii) criam situações de incerteza; iv) condicionam projetos de investimento.

Assim, o Departamento acompanhará o desenvolvimento político, legislativo e ao nível da implementação destas matérias, designadamente da organização e funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à Justiça.

Acresce, ainda, ressaltar, que o DAJSL continuará a impulsionar algumas soluções, de entre as quais se destacam as seguintes:

- Deve ir-se mais longe na reserva dos Tribunais para questões com dignidade e relevo bastantes, afastando-os de pequenas disputas que os impedem de dedicar-se, com o tempo e profundidade necessários, às questões de maior envergadura.
- Os adiamentos têm de circunscrever-se em termos bem restritivos e de molde a não propiciarem aproveitamentos ou fugas.
- Quanto aos recursos, há que restringir as situações em que se pode recorrer e limitar mais as instâncias de recurso admissíveis, ajustando-as aos casos que, fundadamente, em termos de razoabilidade, o justifiquem.
- É necessário apostar na especialização dos juízes, por forma a que as sentenças sejam proferidas com inteiro conhecimento de causa.

- É imperioso dotar a ação executiva com medidas e instrumentos pautados pelo pragmatismo, eficácia e celeridade.
- O mapa judiciário, pelos impactos sistémicos que pode originar, deve ser concebido em função e para dar resposta a alguns dos desafios identificados.

Por outro lado, o DAJSL acompanhará com particular atenção o desenvolvimento os Tribunais de Comércio.

Na perspetiva da CIP, os Tribunais de Comércio, criados em 1999, têm de ser objeto de forte aposta, transformando-os em verdadeiros Tribunais de empresa, com juízes capacitados do ponto de vista técnico para lidarem com as diferentes e por vezes complexas matérias económicas e financeiras.

Continuará, igualmente, a defender e a promover os meios alternativos de resolução de conflitos, como a arbitragem ou a mediação, dado que estes, para além de propiciarem a obtenção de uma solução de modo mais célere e, particularmente quando estão em causa questões de valor significativamente elevado, mais barato, também potencia maior eficácia, já que é maior o envolvimento das partes na solução encontrada.

O DAJSL também continuará a acompanhar a implementação do Processo Especial de Revitalização (PER) bem como o Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE).

Por outro lado, o DAJSL assegurará a representação da CIP na Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, a qual é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

## **12. Igualdade de género**

O Departamento assegurará a representação da CIP na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), onde são emitidos os pareceres prévios ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes, de trabalhador no gozo de licença parental ou, ainda, no caso de intenção de recusa, pela entidade empregadora, de autorização para trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário a trabalhadores com filhos menores de 12 anos.

Verificar-se-á, também, uma intervenção na apreciação tripartida da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação constantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial ou de decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Continua a ser expectável a apresentação, seja em sede de CPCS, seja em sede parlamentar, de mais projetos no domínio da igualdade que poderão ir da imposição de

quotas em conselhos de administração ao combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres, os quais serão objeto de particular atenção.

Por outro lado, o Departamento, no seu domínio de atuação, apoiará os eventuais projetos que se equacione desenvolver pela Confederação.

### **13. Imigração**

Como é habitual, os desenvolvimentos políticos e legislativos no domínio da imigração serão objeto de atenção por parte do Departamento, o qual atuará no âmbito da sua participação na CPCS, na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações.

Dadas as carências de mão-de-obra especializada, designadamente no domínio industrial, o DAJSL atuará no sentido de agilizar, de ponto de vista do quadro normativo, a obtenção de vistos para emigrantes por forma a ultrapassar as carências identificadas.

### **14. Outras Ações**

#### **14.1. Com enfoque nacional**

##### **14.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social**

No âmbito do novo projeto da CIP, o Departamento procurará implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível do seu eixo de atuação.

##### **14.1.2. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**

Como se sabe e reconhece, associados à implementação do RGPD identificam-se fortes impactos burocráticos e financeiros, que em nada contribuem para a competitividade das empresas nacionais.

O DAJSL continuará a acompanhar a implementação prática do RGPD e participará no grupo de trabalho que visa a elaboração de formulários simples e acessíveis que permitam às empresas cumprir as complexas exigências deste Regulamento, bem como no processo de avaliação do custo de implementação no âmbito da medida “Custa quanto”.



### **14.1.3. Comunicação**

O DAJSL, em matérias da sua competência ou com estas conexas, elaborará, como habitualmente, artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social.

O Departamento comunicará ao Departamento de Comunicação da CIP, as iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com o objetivo de serem colocados no Portal da CIP ou divulgados pelos meios de comunicação identificados para o efeito.

### **14.1.4. Outras intervenções**

O Departamento, como é recorrente, participará de forma ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP, entre outros, em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

## **14.2. Com enfoque internacional**

O Departamento dará respostas aos pedidos que se enquadrem na esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, entre as quais se realizam o Ministério da Economia (DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas), o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixadas.

O DAJSL continuará, também, a promover consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e a obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE, e a prestar o apoio necessário aos representantes da CIP nos diversos Comitês e Grupos de Trabalho da BUSINESSEUROPE, que se encontrem na sua esfera de atuação.

## **II – Ao nível Internacional**

### **1. União Europeia**

#### **1.1. Diálogo Social**

Na sequência da obtenção do acordo, ao nível técnico, por parte das equipas negociadoras sobre o novo Programa de Trabalho Plurianual do Diálogo Social dos Parceiros Sociais Europeus (BusinessEurope, CES, UEAPME e CEEP) para 2019-2021, o

Departamento, uma vez cumpridos os procedimentos institucionais de aprovação de cada uma das organizações, acompanhará e participará nas várias atividades tendentes à sua implementação.

No âmbito do referido Programa de Trabalho, prevê-se a realização de negociações destinadas a alcançar um Acordo sobre a Digitalização dos Mercados de Trabalho, o qual visará, em geral, promover intercâmbio de experiências e boas práticas e a elaboração de recomendações não vinculativas.

Por outro lado, na sequência da aprovação, em março de 2017, do acordo-quadro, não vinculativo, dos Parceiros Sociais Europeus sobre a promoção do envelhecimento ativo e de uma abordagem intergeracional, o Departamento negociará com os parceiros sociais nacionais o 2.º Relatório Nacional de Implementação.

O Departamento acompanhará a evolução de matérias como a avaliação da implementação da Diretiva sobre a Organização do Tempo de Trabalho, a “Flexigurança”, a Responsabilidade Social das Empresas”, as Reestruturações, a iniciativa da Comissão Europeia “Garantia para a Juventude” e a Segurança e Saúde no Trabalho.

### **1.2. Atividade Legislativa**

Ao nível europeu, tendo em conta que o mandato da atual Comissão Europeia termina no dia 31 de outubro de 2019 e que o seu Presidente já informou que não se vai recandidatar, é expectável que a referida Comissão pressione os diversos atores no sentido de aprovar as suas várias iniciativas.

Neste contexto, o Departamento continuará a acompanhar e intervirá, entre outras, nas seguintes iniciativas: i) Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia; ii) Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Autoridade Europeia do Trabalho; iii) Revisão intercalar de todas as iniciativas no âmbito da agenda europeia sobre migração.

### **1.3. Participação em instâncias da União Europeia**

Em 2019, o Departamento continuará a representar institucionalmente a CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes:

- Comité do Diálogo Social;
- Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida;

- Comité Consultivo para a Formação Profissional;
- Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho.

## **2. Ao nível da BusinessEurope**

O DAJSL, em representação da CIP, continuará, também, a participar na elaboração das mais importantes tomadas de posição da BusinessEurope e assumirá representação institucional nos principais órgãos e nos respetivos Grupos de Trabalho da área da sua competência, de onde se realça a Comissão dos Assuntos Sociais (SAC).

Destaca-se o papel e importância da SAC, pois é no seu âmbito que são elaboradas e decididas as principais posições dos empregadores em matéria sócio-laboral.

Por outro lado, também é de sublinhar que o Departamento, em representação da CIP, continuará a assumir a Presidência do Grupo de Trabalho da BusinessEurope “*Migração e Mobilidade*”.

A assunção da Presidência do referido Grupo de Trabalho, representa, também, que o Departamento continuará a participar nos trabalhos da “SAC Bureau”, órgão onde são discutidas as abordagens políticas e estratégicas a propor aos restantes membros da própria SAC.

## **3. Ao nível das Organizações Internacionais**

### **3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)**

O Departamento assegurará a participação e a coordenação da intervenção da CIP nas matérias sócio-laborais que serão objeto da 108ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que se realizará entre 10 e 21 de junho, como habitualmente, em Genebra.

O DAJSL também elaborará pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT.

Participará, igualmente, em representação institucional da CIP, nas atividades desenvolvidas pela OIT-Lisboa.

### **3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)**

O Departamento assumirá a intervenção da CIP nas matérias sócio-laborais ao nível na OIE e colaborará nos trabalhos da Organização quanto a diversas tomadas de posição,

designadamente sobre aquelas que forem apresentadas a discussão no âmbito da citada 108ª Sessão da CIT.

Por outro lado, na sequência da adesão da CIP ao “*Business and Industry Advisory Committee*” (BIAC) da OCDE, o DAJSL acompanhará e dará resposta aos trabalhos nas áreas do “*Employment, Labour and Social Affairs*” e “*Private Pensions*”.

## ASSUNTOS ECONÓMICOS (DAE)

Em 2019, o Departamento de Assuntos Económicos continuará a prosseguir a sua missão de proporcionar à CIP capacidade técnica para uma intervenção fundamentada no âmbito dos assuntos Económico-Financeiros e Industriais.

A atividade do DAE basear-se-á num permanente acompanhamento da evolução da economia, aos níveis nacional e internacional, e da conceção e execução da política económica.

Este acompanhamento permitirá ao DAE atuar, por um lado, na vertente da informação económica e, por outro, no apoio à intervenção institucional da CIP.

Na primeira vertente, o departamento produzirá documentos de análise e informação dirigidos aos órgãos sociais e a todos os Associados e prestará informações pontuais, quer proativamente, quer em resposta às solicitações dos seus Associados.

Na segunda vertente, contribuirá, nas suas áreas de atuação, para a intervenção da CIP através do apoio aos órgãos sociais e assegurará a representação da CIP junto das entidades e nos eventos para os quais esteja ou for superiormente indigitado.

Nesta vertente, o DAE prestará um apoio técnico reforçado aos Conselhos Consultivos da CIP, procurando contribuir para o reforço da eficiência do seu funcionamento e da eficácia da sua atuação, acentuando a ligação com os trabalhos da BusinessEurope, nomeadamente no Comité de Política Industrial.

### 1. Assuntos Económico-Financeiros

#### Informação económica

Na sequência dos trabalhos atualmente em curso, serão produzidos novos produtos de informação económica, nomeadamente de natureza setorial, a disponibilizar aos Associados.

Será prosseguida, em conjunto com a AEP e a AIP, a elaboração e divulgação de dois produtos de informação sob a marca comum “Envolvente Empresarial”:

- uma *newsletter* eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura),
- uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).

O DAE manterá a produção de documentos de informação e análise económica, com a elaboração e divulgação, em formato digital, de:

- notas de síntese sobre as projeções e principais indicadores macroeconómicos e de emprego, mantendo no portal da CIP os respetivos quadros síntese;
- uma síntese semanal de legislação nacional e comunitária, com um breve resumo dos diplomas mais relevantes para a atividade económica publicados no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, incluindo alertas para outras informações relevantes;
- a newsletter Europ@CIP.

Serão elaboradas sínteses dos mais recentes dados e projeções macroeconómicos com vista à sua apresentação nas reuniões do Conselho Geral.

O DAE continuará a assumir, no âmbito das suas atividades, a alimentação em conteúdos do Portal da CIP, bem como da newsletter institucional da CIP, preparando, também Flash INFO CIP quando tal se justifique.

Manter-se-á a elaboração de conteúdos para a Revista da CIP.

O DAE continuará a prestar informações pontuais aos seus associados relativamente à grande diversidade de assuntos que acompanha, quer proactivamente, quer em resposta às suas solicitações.

### **Apoio à intervenção institucional**

O apoio à intervenção institucional processar-se-á através da produção de documentos técnicos para suporte, nomeadamente, de tomadas de posição, pareceres, propostas e respostas à Comunicação Social, na área dos assuntos económicos.

O DAE assegurará a representação da CIP, sempre que assim seja superiormente decidido.

Com base num trabalho de análise sobre a evolução da economia, proceder-se-á à revisão da estratégia de política económica delineada no passado mês de setembro, a qual fundamentará a apresentação das prioridades e propostas da CIP para a próxima legislatura.

Será prestado apoio à Direção na realização do Congresso CIP 2019 e nos demais eventos institucionais a organizar pela CIP ou que contem com a sua participação.

A condução da política económica e os principais documentos que a suportam, nomeadamente a proposta de Orçamento do Estado para 2020, bem como o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, serão analisados à luz das orientações constantes do Programa de Ação para o Triénio e das propostas de política

económica a apresentar pela CIP, proporcionando assim uma intervenção coerente e fundamentada da CIP junto do poder político e da opinião pública.

O DAE acompanhará regularmente a evolução *stock* de crédito bancário concedido às sociedades não financeiras, globalmente e na sua desagregação setorial, avaliando as condições de financiamento dos setores produtivos.

Fundamentará a intervenção junto do Ministro Adjunto e da Economia no sentido de:

- Proceder a uma avaliação exaustiva e esclarecedora do Programa Capitalizar, quer nos seus resultados, quer identificando as medidas ainda não executadas.
- Dar um novo fôlego a este Programa, com particular ambição na sua dimensão financeira, definindo um calendário de implementação das medidas em falta e/ou outras que se venham a demonstrar convenientes face aos objetivos do Programa e à evolução da realidade.
- Focar os recursos da Caixa Geral dos Depósitos no apoio ao setor produtivo e em especial às PME e às empresas exportadoras.
- Alargar e impulsionar a ação da Instituição Financeira de Desenvolvimento como instrumento dinamizador de diversificação das fontes de financiamento e da capitalização das PME.

O DAE avaliará mensalmente a evolução das dívidas das entidades públicas às empresas, mantendo a pressão para a regularização urgente, completa e definitiva dos pagamentos em atraso.

O DAE prosseguirá o acompanhamento regular da produção legislativa relevante para a atividade empresarial, com particular atenção ao impacto nas empresas de eventuais aumentos de custo e de burocracia. Continuará envolvido na colaboração da CIP com o Governo no âmbito do Programa Simplex +, incluindo a avaliação prévia de impacto legislativo «Custa Quanto?», procedendo a novas auscultações aos associados e à subsequente apresentação de propostas.

O DAE continuará a acompanhar atentamente a implementação do Portugal 2020 e dos Programas da União Europeia, nomeadamente do Horizonte 2020 (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) e COSME (PME), bem como do Plano de Investimento para a Europa.

Na sequência da reprogramação do Portugal 2020, no final de 2018, o DAE analisará o novo enquadramento dos apoios às empresas e associações empresariais, e acompanhará a sua implementação no terreno, decorrente da abertura de novos avisos, intervindo à luz das posições já definidas.

Apoiará a participação dos representantes da CIP nos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, de acordo com as orientações superiormente definidas a este respeito e em coordenação com os outros representantes empresariais indicados pelo CES.

Continuará a representar a CIP nos seguintes grupos de acompanhamento da avaliação:

- do impacto dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no desempenho das empresas portuguesas
- da Implementação da RIS3
- da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020
- do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento.

Prosseguirá o trabalho com vista à intervenção relativamente à definição das principais linhas estratégias para o próximo período de programação, onde se inclui o Programa Nacional de Investimentos 2030.

Neste âmbito, o DAE também continuará a acompanhar as negociações do próximo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027, as propostas relativas à Política de Coesão e o Horizonte Europa (que substituirá o Horizonte 2020).

Na sequência da participação da CIP na iniciativa Indústria 4.0, a implementação da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia será acompanhada atentamente, no quadro do protocolo assinado com a COTEC, nomeadamente através da participação, enquanto Membro, nas reuniões do Comité Estratégico da Plataforma Portugal i4.0.

O DAE analisará a evolução da envolvente internacional, com particular atenção aos processos que poderão ter mais impacto na economia portuguesa, como a escalada protecionista dos EUA, a crise entre o Governo italiano e a Comissão Europeia em torno do Orçamento do Estado para 2019, e o Brexit.

Em articulação com o Departamento de Relações Internacionais, o DAE prestará o seu apoio à Task-force para o Brexit, nomeadamente no acompanhamento dos próximos desenvolvimentos deste processo, com vista à preparação da intervenção institucional que for tida por conveniente, junto do Governo e das entidades públicas nacionais relevantes e através da sua participação na BusinessEurope.

O DAE continuará a prestar apoios de carácter técnico às atividades do Departamento de Relações Internacionais e do Departamento de Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais da CIP.

O apoio à intervenção institucional passará ainda pelas seguintes atividades:



- Apoio à intervenção da CIP na Comissão Permanente de Concertação Social, sobre matérias económicas e financeiras.
- Preparação de contributos para os Pareceres do Conselho Económico e Social, nomeadamente em matérias que requeiram a participação da CIP no quadro da Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES): Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Plano de Estabilidade, Plano Nacional de Reformas.
- Apoio à participação da CIP na Missão Crescimento e no Fórum para a Competitividade.
- Apoio à participação da CIP no Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE), na Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), na Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF) e no Programa Portugal Sou Eu.
- Assegurar a participação da CIP no Grupo Técnico de apoio ao Comité de Acompanhamento do “Small Business Act” e que tem por missão monitorizar o progresso da Política Europeia das PME em Portugal.
- Assegurar a resposta da CIP às solicitações recebidas do CNC (Conselho Nacional do Consumo) relativamente a matérias importantes para os Associados da área do DAE e participação em reuniões e seminários.
- Assegurar a participação da CIP, enquanto representante das PME designado pela DGAE - Direcção-Geral das Atividades Económicas, na campanha da Comissão Europeia “Semana Europeia das PME” (“SME Week”), juntamente com o IAPMEI. Neste âmbito é também assegurada a representação da CIP na Assembleia anual das PME, organizada pela Comissão Europeia.
- Participação nas reuniões plenárias do Conselho Superior de Estatística, nas reuniões das Secções Permanentes (Segredo Estatístico; Estatísticas Sociais e Estatísticas Económicas), na Secção Eventual para acompanhamento dos Censos 2021 e nos Grupos de Trabalho (Estatísticas das Empresas; Estatísticas da Educação e Formação; Estatísticas do Mercado do Trabalho; Estatísticas das Desigualdades Sociais e Classificações Económicas e Sociais).
- Representação da CIP na Comissão de Acompanhamento 1 do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), bem como no Fórum para a Supervisão Comportamental do Banco de Portugal.
- Procurar-se-á participar em Seminários e Conferências sobre assuntos que contribuam para o aprofundamento técnico das questões económico-financeiras acerca das quais o DAE é chamado a pronunciar-se.

## **2. Assuntos Industriais**

Em 2019, perspetiva-se um endurecimento nas políticas da água e do clima e, simultaneamente, existirá grande dinamismo na implementação do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) e do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU).

Por outro lado, o prosseguimento das transformações no sistema elétrico nacional devido à necessidade de cumprimento das metas de renováveis no consumo final de energia, aliado aos atrasos na realização das interligações (elétricas e de gás natural) e da União Energética, continuará a criar dificuldades e a manter as atuais vulnerabilidades da economia portuguesa devido aos custos da energia.

Nestes âmbitos, é de prever que, em 2019, seja necessária a elaboração de posições e pareceres sobre iniciativas europeias e nacionais, daí resultando significativa atividade da CIP e dos seus Conselhos de Indústria, de Ambiente e de Energia.

Os contactos com os organismos oficiais das áreas da Economia, do Ambiente e da Energia serão frequentes, continuando a CIP integrada nos vários Conselhos e Comissões Permanentes e disponível para integrar Comissões ou Grupos de Trabalho temporários.

O apoio aos Associados em ações específicas ou iniciativas por estes desenvolvidas, sempre que requerido, será prioritariamente assegurado, tal como tem sempre sucedido.

A presença e intervenção da CIP em ações ou eventos será também assegurada sempre que tal se considere necessário ou prestigiante.

### **Energia**

A estratégia do Governo em matéria de política energética será objeto de um acompanhamento rigoroso, sendo assegurada intervenção aos vários níveis, sempre que necessário ou solicitado, nos vários temas relativos a este assunto.

Será dada especial relevância em 2019 aos seguintes temas prioritários:

- No âmbito da atuação pública:
  - O prosseguimento do diálogo com o Governo e com a ERSE;
  - A articulação estreita com os Representantes eleitos dos consumidores empresariais no Conselho Consultivo, no Conselho Tarifário e no Conselho para os Combustíveis da ERSE, na procura da competitividade

das tarifas de eletricidade e de gás natural e do bom funcionamento dos mercados dos combustíveis;

- A presença, ao nível adequado, em eventos ou outras iniciativas públicas relevantes.
- Temas estratégicos:
  - A política europeia e nacional no âmbito do binómio Energia/Clima;
  - A evolução dos preços da eletricidade e do gás natural, bem como dos encargos que estes setores suportam;
  - A aprovação dos Planos de Desenvolvimento e Investimento nas redes de transporte e de distribuição de eletricidade e de gás natural;
  - A União Energética e, em particular, as redes energéticas transeuropeias;
  - A fiscalidade sobre a energia;
  - As medidas e programas de eficiência energética.

Será assegurada, direta ou indiretamente, uma posição ativa da CIP nos seguintes Conselhos:

- Conselho Consultivo, Conselho Tarifário e Conselho para os Combustíveis da ERSE;
- Coligação para o Crescimento Verde – Grupo de Trabalho Temático “Energia e Clima”.

## **Ambiente**

A CIP continuará a assegurar a necessária intervenção em favor de um enquadramento legislativo mais favorável à atividade empresarial, sem prejuízo da manutenção de um diálogo construtivo e permanente com as autoridades ambientais e, quando necessário, com as autoridades dotadas de capacidade de inspeção.

Será assegurada uma participação ativa da CIP nas seguintes entidades:

- CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;
- CNA – Conselho Nacional da Água;
- CCPCIP - Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição;
- CCAIA - Comissão Consultiva para a Avaliação de Impacto Ambiental;

- CCERSAR – Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Coligação para o Crescimento Verde – GTT’s Energia e Clima, Resíduos, Agricultura e Florestas, Compras Públicas, e Indústria Transformadora e Extrativa;
- Comissão Consultiva REACH (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas).

Constituem prioridades para o ano de 2019:

- No âmbito da atuação pública:
  - O diálogo com o Governo e com as autoridades ambientais;
  - O acompanhamento da melhoria da eficácia das plataformas de licenciamento e de reporte exigidos às empresas;
  - A defesa da concorrência face a Países Terceiros em todas áreas, designadamente em sede do REACH - Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas, através da participação na Comissão Consultiva REACH;
  - O acompanhamento das ações no âmbito das compras públicas ecológicas.
- No âmbito dos temas:
  - A política europeia/nacional Energia-Clima, nomeadamente a implementação nacional do preconizado na Diretiva CELE revista (2021-2030).
  - Os novos desafios da Economia Circular e a correspondente evolução da legislação e da organização do setor dos resíduos à luz da nova Diretiva-Quadro dos Resíduos e da Política Europeia dos Plásticos.
  - Será dada especial atenção ao regime aplicável às embalagens e, de um modo geral, aos fluxos específicos de resíduos, existentes e novos, e à revisão da regulamentação relativa às eGAR.
  - A regulamentação do âmbito e do regime das emissões industriais.
  - Nova regulamentação referente a resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias, bem como das alterações que se esperam para a aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos.

## **Licenciamento**

A CIP continuará a acompanhar a evolução do SIR - Sistema Indústria Responsável e a identificar e procurar minorar as causas dos bloqueios institucionais e o excesso de burocracia, intervindo junto do Governo e da Administração Pública, produzindo posições sobre este tema, comentando ou propondo alterações a projetos de legislação e integrando as Comissões e Grupos de Trabalho que forem criados pelo Governo, nomeadamente no âmbito da iniciativa SIMPLEX+.

A CIP integra a Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (CCPCIP) e continuará a participar nos trabalhos desta Comissão, onde mais eficazmente poderá defender a contenção da burocracia, incluindo distorções ao carácter global envolvente dos processos de licença ambiental e o seu acompanhamento posterior; e verificar a evolução das licenças ambientais concedidas, nos planos global e sectorial, do ponto de vista quantitativo e da complexidade dos seus conteúdos.

A CIP ainda integra o grupo de acompanhamento do projeto Balcão do Empreendedor - SIR, que visa a disponibilização de uma nova plataforma de suporte ao licenciamento industrial.

## **3. Na BusinessEurope**

No âmbito da BusinessEurope, o DAE continuará a assegurar a representação da CIP nas Comissões de Economia e Finanças, Assuntos Industriais, Mercado Interno, Empreendedorismo e PME, e Assuntos Jurídicos (esta em articulação com o DAJSL).

O DAE acompanhará a evolução da situação económica a nível europeu e a conceção e execução da política económica, intervindo através de tomadas de posição, pareceres e propostas no âmbito das atividades da BusinessEurope.

Nas Comissões em que participa, o Departamento acompanhará os assuntos que têm especiais implicações na atividade das empresas portuguesas. Participará, ainda, nos trabalhos de elaboração do European Reform Barometer e dos Economic Outlook da Primavera e do Outono.

Todas as Comissões estão implicadas na identificação das questões levantadas pelo Brexit, nomeadamente as mais relevantes do ponto de vista das empresas, com vista à intervenção da BusinessEurope. O DAE participará nestes trabalhos e na construção das posições a serem tomadas neste quadro.

- Na Comissão ECOFIN será dada particular atenção ao aprofundamento da UEM, bem como às alterações previstas na tributação da economia digital e no IVA a

nível da União Europeia. Prosseguiremos a nossa intervenção na defesa da Política de Coesão, no próximo ciclo pós-2020.

- Na Comissão Empreendedorismo e PME, a participação da CIP incidirá sobre o reforço da participação das PME na implementação dos Acordos de Comércio Livre (ACL) com países terceiros e na integração das especificidades das PME nos ACL atualmente em negociação. O financiamento das PME constitui um tema que a CIP irá sempre promover no âmbito deste Comité.
- Na Comissão Mercado Interno será prioritário defender a importância e um melhor funcionamento do Mercado Único, com uma legislação propícia à inovação e preparada para o futuro, combinada com uma gestão digital, eficiente e acessível. Também se continuará a acompanhar assuntos relacionados com a melhoria da regulamentação (“Better Regulation”) e outros problemas decorrentes da digitalização da economia como os relacionados com o comércio eletrónico, a cibersegurança e a inteligência artificial.
- Na Comissão dos Assuntos Industriais, será dada prioridade ao reforço de uma política industrial europeia, renovada e moderna, onde se inclui a definição de cadeias de valor industriais de importância estratégica para a Europa; ao acompanhamento da evolução da política europeia em matéria de energia e clima (incluindo a implementação da União Energética, o calendário de implementação da revisão da Diretiva sobre energias renováveis e a implementação do sistema europeu de licenças de emissão para o próximo período), bem como à preparação do documento com a visão da BusinessEurope sobre estas áreas. Será também necessário o acompanhamento das diretrizes da Comissão Europeia sobre a Economia Circular, bem como das evoluções dos mercados e das logísticas a elas associadas resultantes do desenvolvimento deste tema. Será dada especial atenção à regulamentação dos plásticos.

Pretende-se envolver, sempre que possível, os Conselhos Estratégicos da CIP que se debruçam sobre estas temáticas, e promover a criação de grupos de trabalho *ad hoc* específicos sempre que se justifique.

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI)

Em 2019, o Departamento de Relações Internacionais continuará a executar a sua missão de apoiar a intervenção no domínio das relações internacionais e coordenar a sua representação junto da BusinessEurope e das Instituições Europeias, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais da CIP.

O ano de 2019 será marcado pela conclusão do período de negociação para a saída do Reino Unido da União Europeia (em março), passando o foco principal para a definição das relações futuras entre ambos.

Este será também um ano de eleições, tanto a nível nacional, com as eleições legislativas, e a nível europeu, com as eleições europeias que definirão a composição do Parlamento Europeu e da próxima Comissão Europeia.

As eleições europeias contarão ainda com um fator que as diferencia das anteriores, nomeadamente a exclusão dos eurodeputados britânicos, o que causará uma redistribuição dos lugares no Parlamento Europeu.

Será também acompanhada a aplicação de políticas europeias, tais como a monitorização das fronteiras externas da UE, bem como as condições descendentes de novos Acordos Comerciais negociados pela União Europeia com países terceiros, entre outras.

O acompanhamento detalhado destas temáticas procurará assegurar que os interesses da indústria nacional se mantêm salvaguardados.

A nível nacional, o DRI continuará a acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE), prestando apoio ao Presidente da CIP aquando a participação nas reuniões plenárias e seguindo, a nível técnico, as reuniões dos Grupos de Trabalho deste organismo (em particular o GT “Coordenação de Ações e Marca Portugal” e o GT “Custos de Contexto”).

Será assegurado o acompanhamento dos trabalhos nos organismos internacionais em que a CIP está filiada, como é caso da BusinessEurope e do BIAC – *Business and Industry Advisory Committee* (OCDE).

O DRI continuará também a preparar as propostas de posições da CIP e informação sobre da sua esfera de competência, em particular no âmbito das relações com países terceiros, do comércio internacional e do desenvolvimento, difundidos através dos meios de comunicação da CIP (revista “Indústria”, newsletter semanal “Europ@CIP”, newsletter institucional, website da CIP e redes sociais).

Estas propostas poderão ainda ser difundidas em comunicações aos Associados específicas, caso os temas as justifiquem.

## 1. Temas Prioritários

O DRI destaca como prioritário, até ao final de 2019, o acompanhamento dos seguintes temas:

- **Processo de negociação do quadro pós-Cotonou** – Os Acordos de Cotonou, atualmente em vigor, expirarão em 2020, pelo que é necessário acompanhar de perto as discussões que decorrerão para a sua revisão. A CIP seguirá de perto este processo, especialmente através das atividades desenvolvidas nos seguintes âmbitos:
  - Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica (CECDLE);
  - Grupo de Trabalho *Africa Network* da BusinessEurope, no qual a CIP conseguiu este ano assegurar a liderança, com a nomeação do Presidente do CECDLE como *chair*.
- **Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e o Mercosul** – Acreditando que a economia portuguesa muito terá a ganhar com a conclusão deste Acordo de Comércio Livre, a CIP seguirá atentamente as negociações, intervindo quando necessário junto das instituições nacionais, europeias e internacionais, de modo a assegurar a salvaguarda dos interesses dos seus Associados;
- **BREXIT** – No quadro transversal de acompanhamento desta questão na estrutura da CIP, o DRI manterá o foco nos possíveis cenários para as futuras relações comerciais entre a União Europeia e o Reino Unido. Nesse âmbito, continuarão a ser disseminados os resultados do estudo “Brexit – As consequências para a economia e as empresas portuguesas”, produzido pela CIP em parceria com a consultora “Augusto Mateus e Associados” de forma a consciencializar a estrutura empresarial nacional para as possíveis consequências do BREXIT nas suas atividades.

## 2. Recolha, Análise e Disseminação de Informação

O DRI continuará empenhado em informar os Associados, por via eletrónica ou através da organização de workshops, sobre os desenvolvimentos das políticas de comércio externo, dando particular destaque às questões do Acesso aos Mercados que se apresentem como oportunidades para as exportações de bens e serviços, bem como



quaisquer desenvolvimentos nas negociações de Acordos de Comércio Livre da União Europeia (em particular, a conclusão do acordo com o Mercosul).

Continuará a ser assegurada pelo DRI a análise de informação e documentação proveniente das instituições europeias, procurando destacar os temas-chave para os Associados da CIP.

Os resultados desta análise serão publicados semanalmente na newsletter Europ@CIP, como sucede desde 2011 (e compiladas mensalmente na newsletter institucional da CIP, incluindo também uma síntese das principais consultas públicas da União Europeia).

Esta newsletter continuará também a incluir o resumo dos destaques políticos e das principais atividades das instituições europeias para cada semana, compiladas com a colaboração da Delegação da CIP em Bruxelas.

### **3. Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional e Internacionalização**

Durante o ano de 2019, estão programadas três reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional e Internacionalização, que iniciou a sua atividade no ano de 2016.

Estas reuniões continuarão a seguir o objetivo de estabelecer contacto direto entre a equipa técnica do DRI e as dos Associados da CIP, para discussão das questões específicas que surjam face aos temas de comércio internacional.

### **4. Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica**

Está prevista a realização de pelo menos quatro reuniões ordinárias do Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica (CECDLE), cujos trabalhos se iniciaram em junho de 2017, e ao qual o DRI presta apoio técnico, tal como previsto nos compromissos dos Órgãos Sociais da CIP para o triénio 2017-2019.

No âmbito deste Conselho Estratégico prevê-se a organização de uma conferência/seminário, cujos moldes estão ainda por definir, em parceria com entidades como a BusinessEurope, o BIAC – *Business and Industry Advisory Committee* (OCDE) e o Banco Europeu de Investimento, com o objetivo de informar as empresas portuguesas das facilidades de investimento disponíveis para o continente africano e das oportunidades económicas disponíveis neste mercado.

## **5. Apoio à Intervenção Institucional**

O DRI continuará a auxiliar a Direção da CIP na preparação de reuniões com representantes internacionais, tanto em formato multilateral como bilateral, no qual se destaca, desde já, a participação na edição de 2019 da Cimeira Ibérica e da Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Iberoamericanas.

O apoio à Direção será ainda prestado no que disser respeito a reuniões com organismos nacionais, como é o caso das reuniões em seio de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) que antecedem cada Conselho Europeu, as reuniões do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE), e quaisquer audiências com grupos ou comissões parlamentares, caso os temas abordados assim o requisitarem.

O DRI pretende ainda continuar a atuar em parceria com as entidades públicas, em particular a DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia e a Representação Permanente da Comissão Europeia em Portugal, em defesa dos interesses das empresas nacionais junto das instâncias nacionais e internacionais.

## **6. Filiação da CIP em Organizações Internacionais e Europeias**

A nível da participação na BusinessEurope, o DRI continuará a representar a CIP no Comité de Relações Internacionais e grupos de trabalho subsequentes, bem como a prestar apoio à preparação de reuniões do Conselho de Presidentes e do Comité Executivo desta entidade, quando os temas abordados assim o justificarem.

Ainda referente à filiação da CIP em organizações internacionais, o DRI acompanhará as atividades dos Comités para o Desenvolvimento e para o Comércio Internacional do BIAC – *Business and Industry Advisory Committee* (OCDE), e ainda as entidades do CEIB – Conselho de Empresários Ibero-americanos.

Ao mesmo tempo, a CIP continuará a reforçar a sua rede de contactos com as Instituições Europeias, Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), Conselho Económico e Social Europeu e com as outras organizações empresariais filiadas na BUSINESSEUROPE, contando para isso com o apoio da Delegação em Bruxelas.

## DELEGAÇÃO EM BRUXELAS

### 1. Temas Prioritários

A Delegação da CIP em Bruxelas continuará a reforçar a defesa das posições da CIP junto das instâncias Europeias, procurando desenvolver também uma **proposta de estratégia de apresentação das prioridades da CIP para os próximos anos**, a transmitir aos novos deputados europeus, bem como a Comissários-chave.

Esta estratégia terá como objetivo principal a divulgação das prioridades para a Europa definidas pela Comissão Executiva e Conselho Geral da CIP.

Dar-se-á ainda continuidade ao processo de posicionamento da CIP em Bruxelas como forte ator no ciclo político.

A **nível técnico**, será priorizado o seguimento dos tópicos a nível Europeu destacados pelos Departamentos da CIP, a tratar em total coordenação com as representações no Porto e Lisboa:

- **Quadro Financeiro Plurianual pós-2020** – Acompanhamento dos debates sobre a proposta da Comissão Europeia e defesa de um orçamento adequado para a política regional;
- **Política Regional** – Acompanhamento da reflexão para a revisão da Política Regional, cujo quadro atual terminará em 2020, e que será decisiva para a definição no novo quadro de financiamento pós-2020;
- **Política Industrial** – Acompanhamento das discussões sobre política industrial nas instituições Europeias, bem como o trabalho da *High-Level Industrial Roundtable* (na qual a CIP está representada através da BusinessEurope), e assegurar que a próxima Comissão Europeia coloca este tema no centro do debate;
- **Acordos Comerciais** – Monitorizar e identificar possíveis momentos para intervenção, relativos aos principais acordos em discussão (Mercosul, México, Chile, Austrália, Nova Zelândia);
- **África e Quadro Pós-Cotonou** – Seguimento detalhado das negociações e novas iniciativas a serem desenvolvidas, identificando oportunidades para as empresas portuguesas;
- **BREXIT** – Acompanhar o desenvolvimento das negociações para a saída do Reino Unido da União Europeia e das futuras relações entre ambos.

Quanto às **mudanças políticas** que se aproximam, a Delegação em Bruxelas pretende, conforme orientações que forem indicadas pela Direção da CIP:

- Desenvolver o trabalho iniciado em 2018 relativo à pesquisa e tratamento de informação sobre **programas Europeus e outras formas de financiamento**;
- Desenvolver trabalhos mais aprofundados, desenhar e organizar campanhas de lobby sobre assuntos específicos, com base em pedidos da Direção da CIP ou dos seus Associados.
- Assegurar a defesa das prioridades a nível Europeu para os próximos 5 anos, definindo a sua estratégia de apresentação;
- Assegurar a comunicação entre a CIP e os novos deputados Europeus e Comissário-designado português;
- Avaliar a possibilidade de realizar um evento em Bruxelas, em novembro ou dezembro de 2019, que reúna os Órgãos Sociais da CIP com os novos deputados;
- Assegurar que as opiniões da CIP são integradas nas várias publicações a serem desenvolvidas pela BusinessEurope, participar na campanha Europeia para as eleições (apelo ao voto), e cooperar na sua divulgação.

Prevê-se ainda que a Delegação da CIP em Bruxelas, tal como em anos anteriores, faça parte do grupo organizador do seminário ***Innovation Sessions***, cujo tema e os moldes concretos estão ainda por definir, em colaboração com a representação da AICEP em Bruxelas, da consultora Eupportunity e do Conselho Económico e Social Europeu.

Esta será a quarta edição do seminário, sendo que a CIP faz parte da organização desde a primeira edição.

## **2. Apoio aos Associados e à Intervenção Institucional**

A Delegação em Bruxelas continuará a auxiliar a Direção e os Associados da CIP no que disser respeito a assuntos europeus, transversais à atividade da CIP, quando tal for necessário.

Espera-se também a presença de um **estagiário INOV Contacto na Delegação em Bruxelas** entre fevereiro e agosto de 2019, podendo assim ser assegurada a presença nas reuniões quinzenais de Delegados Permanentes da BusinessEurope.

A presença deste estagiário facilitará ainda a coordenação da intervenção da CIP junto de todos os comités da BusinessEurope e também com outras entidades, como as Confederações congéneres, a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), o Conselho Económico e Social Europeu e os serviços técnicos que compõem as diversas Direções-Gerais da União Europeia.

## SECRETARIA GERAL (SG)

Em 2019, a Secretaria Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal dará continuidade à sua missão de apoiar o Presidente no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa.

Este apoio comportará, por um lado, a Comunicação e a Relação com os Associados e, por outro, a gestão corrente dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos.

### Comunicação e Relação com os Associados

No âmbito da Comunicação e Relação com os Associados, continuamos a ter como principais objetivos:

- Demonstrar a importância de ser associado da CIP
- Reforçar a base de associados
- Fortalecer a posição da CIP como a Confederação Empresarial com maior influência política em Portugal
- Promover a imagem das empresas junto da opinião pública

Em 2019 pretendemos:

- Reforçar o contacto direto com os associados, através de visitas às Associações.
- Fazer a gestão de todos os eventos da CIP, nomeadamente:
  - O Congresso Anual 2019, desenhado para dar voz aos associados, envolvendo-os nos temas e políticas que afetam a atividade económica nacional, e que merecem por isso a atenção da CIP;
  - A Conferência CIP OE/2020, uma iniciativa pública de apresentação do documento que contém as propostas da CIP para o Orçamento do Estado para 2020.
- Dar continuidade às ações definidas pela Estratégia e Plano de Comunicação da CIP.
- Dar continuidade à atividade do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados da CIP. Em 2019 será dado especial destaque à angariação e retenção de associados e ao papel das redes sociais na comunicação institucional.

A Secretaria Geral continuará ainda a desenvolver iniciativas de comunicação que permitam valorizar, junto da opinião pública, dos diferentes poderes políticos e

institucionais e, em especial, das associações e empresas, o trabalho que a CIP desenvolve, as propostas que apresenta e, de uma maneira geral, as suas causas matriciais na defesa sistemática e consistente das Associações e Empresas filiadas.

Para tal, dará seguimento às seguintes ações:

- Posicionar a CIP como “A Voz das Empresas” e demonstrar o dinamismo da CIP na defesa dos interesses das empresas.
- Manter os públicos-alvo da CIP devidamente informados sobre a atividade e sobre os documentos produzidos pela Confederação.
- Assegurar a harmonização da imagem e da mensagem da CIP nos diversos suportes da Confederação, valorizando a marca e o logo CIP.
- Harmonizar, em imagem e conteúdo, a Apresentação Institucional da CIP (versão eletrónica) com a Brochura Institucional desenvolvida em 2018, e assegurar a constante atualização de conteúdos da primeira.
- Promover a cooperação entre os departamentos de comunicação do Universo CIP.
- Gerir o processo de produção da revista INDÚSTRIA, do planeamento à produção/seleção de conteúdos, da edição à impressão (4 edições anuais).
- Monitorizar e dinamizar o programa de clipping eletrónico de notícias de imprensa e on-line, promovendo a sua interligação com o portal e com as redes sociais.
- Mediar as relações com os meios de comunicação social.
- Coordenar e atualizar permanente o Portal da CIP nas áreas que o compõem e os canais da CIP nas Redes Sociais: Facebook, Twitter, LinkedIn e YouTube.
- Gerir a produção da Newsletter Institucional da CIP - conteúdos, edição e envio.

## **Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos**

No âmbito da coordenação geral dos serviços da Confederação, que compreende a Área Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, a Secretaria Geral priorizará:

- O apoio logístico às reuniões dos Órgãos Sociais da CIP.
- A gestão dos projetos cofinanciados no âmbito do POISE, com preparação e elaboração de candidatura a um novo projeto, e com otimização de mapas.

- A elaboração de uma conta analítica, através da introdução de valores de 2019, da candidatura do novo Projeto, no programa Primavera.
- A melhoria continua dos processos administrativos de gestão da relação com os Associados e de informação financeira à Direção da CIP.
- A cobrança de quotizações.
- A gestão dos recursos humanos, com especial destaque para a preparação e execução de um plano de formação anual, de um plano de avaliação e de um plano de carreiras.
- A elaboração de um Manual de Boas Práticas e Segurança Informática.
- O cumprimento das obrigações de informação ao Estado, nomeadamente de âmbito fiscal, e de Segurança e Saúde no Trabalho.

Pretende-se ainda, rentabilizar recursos disponíveis no programa Primavera, introduzindo dados que permitam:

- Um preenchimento automático das declarações fiscais anuais (Modelo 22/IES/Quadros de pessoal de Relatório único).
- A assinatura digital de faturação, através da aquisição de modulo E-transations.
- O controle e gestão de férias de pessoal automático no programa primavera RH.
- Retirar listagens diretamente do programa relativas ao pessoal e contabilidade, sem recurso aos mapas habituais de excel.
- Melhorar as relações com os associados, registando todas as interações efetuadas e criando uma única base de dados de contactos, através de um Modulo CRM.